



nacionaltendaslv@bol.com.br
CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, de um lado, na qualidade de locadora a empresa Nacional Tendas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - 04947005/0001-87 com sede a rua 257 esq. c/ a 5ª avenida, sala 5. Nova Vila, Goiânia - GO, na qualidade de LOCATÁRIO, a pessoa abaixo identificada, tem entre si justo e contratado o que abaixo segue:

Nome / Razão Social : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFG

CPF/CNPJ: 002608985/0001-68

Endereço: 5ª AVENIDA Nº 1213

TEL: 3261-4465

IE: 10127643-5

Sector: UNIVERSITARIO

e-mail:

D.N:

Cidade: GOIANIA

Cel:9607-8648

1- DO OBJETO _ O objeto do contrato da presente locação é denominado no quadro abaixo especificando _ se os itens que compoem e que são parte dos equipamentos locados, conforme se demonstra:

QUANT.	MODELO	DIMENSÕES	VALOR UND.	VALOR TOTAL
I	PIRÂMIDE	4X4	EMPRESTIMO	EMPRESTIMO
TOTAL:				

2- OS objetos acima descritos, são locados em estado de perfeita conservação e funcionamento e, desta forma deverão ser devolvidos à LOCADORA, sendo terminantemente vedada a "sub-locação" ou empréstimo, sob qualquer pretexto ou alegação, devendo ser instalados e permanecer até o fim da locação no endereço:

3- Forma de pagamento : EMPRESTIMO

FRETE:

1: Pela locadora (X)

2: Pelo locatário ()

A MONTAGEM:

1: Pela locadora (X) DATA: 18/08/05

2: Pelo locatário ()

A DESMONTAGEM:

1: Pela locadora (X) DATA: Na entrega da tenda comprada

2: Pelo locatário ()

4- Os objetos da presente, locação, serão montado e instalados conforme determina o quadro acima e, é terminantemente vedado ao LOCATÁRIO, alterar qualquer configuração, promover mudanças de local ou substituir ou retirar qualquer item da montagem ou peças assumindo total responsabilidade civil ou criminal, no caso de acidentes e eventos que possibilitem o desmonte, desabamento ou queda dos equipamentos.

5- O LOCATÁRIO assume todas as responsabilidades quanto a guarda e perfeita conservação dos objetos locados, na qualidade de DEPOSITÁRIO obrigando-se a indenizar a LOCADORA por todo e qualquer dano, perda, roubo ou extravio de quaisquer equipamentos acima mencionados.

6- A título de garantia de devolução dos equipamentos, o LOCATÁRIO, oferece cheque caução equivalente a 100% (cem por cento) do preço total de venda do (s) ora locado (s) descrito no adendo 1 do presente contrato.

7- Se obriga também o locatário a dar acesso ao LOCADOR às dependências ou local de instalação dos objetos ora locados, para fiscalização e desmonte ao final do tempo acertado para a locação.

8- A prorrogação do presente contrato poderá ser solicitada a LOCADORA que não se obriga a renová-lo em caso de já ter se comprometido com outro interessado.

9- Os atos e eventos não previstos no presente contrato, deverão ser tratados a parte e de acordo com cada caso sempre no mais harmonioso clima comercial que norteou a presente locação. E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato, na melhor forma de direito e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e assinaram solidariamente, elegendo o foro desta comarca, capital do estado de Goiás, para dirimir duvidas e possíveis omissões e para que se produzam os reais efeitos de fato e direito.

Ass. Locadora

Ass. Testemunha 1

18/8/2005

Ass. Locatário

Ass. Testemunha 2

NACIONAL TENDAS LTDA.

Nancy Costa de Sousa

CPF: 367.950.602-82

Gerente Administrativo

04 947 005 / 0001 - 87

NACIONAL TENDAS LTDA - ME
ARCELINO GOMES DE SOUSA